

EDITAL N.º 137/2018

RETIFICAÇÃO DO

EDITAL Nº 132/2018

Dispõe sobre a retificação no Edital nº 132/2018 - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Facilitadores de Oficinas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS nas Oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 132/2018

Onde se lê:

4.2 As inscrições serão realizadas das 8h de as 16h, nos dias 10, 11, 12, 13 e 14/12/2018, na Rua Dr. Rufino Maciel, s/n – Centro, Mandaguari, no Espaço Conviver.

Leia-se:

4.2 As inscrições serão realizadas das 8h às 11h e das 13h30 às 16h, nos dias 10, 11, 12, 13 e 14/12/2018, na Rua Dr. Rufino Maciel, s/n – Centro, Mandaguari, no Espaço Conviver.

Onde se lê:

4.4 São requisitos para inscrição neste Processo Seletivo:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;

- c) Estar o candidato do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Não ter qualquer restrição de ordem criminal, que impeça o livre exercício de direitos;

Observação: Fica vedada a inscrição de qualquer servidor do Poder Público, da administração direta ou indireta, seja municipal, estadual ou federal;

Leia-se:

4.4 São requisitos para inscrição neste Processo Seletivo:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
- c) Estar o candidato do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Não ter qualquer restrição de ordem criminal, que impeça o livre exercício de direitos;

Onde se lê:

4.5. No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local determinado, fornecendo cópias dos documentos juntamente com os originais:

- I. Carteira de identidade;
- II. CPF;

III. Na falta dos itens I e II, poderá substituir Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

Leia-se:

4.5. No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local determinado, fornecendo cópias dos documentos juntamente com os originais:

I. Carteira de identidade;

II. CPF;

III. Na falta dos itens I e II, poderá substituir Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

IV. Comprovante de residência.

Mandaguari, 05 de dezembro de 2018.

Romualdo Batista
Prefeito Municipal